



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFEKL-JNZTL-M9TCK-X6VDU>

CNM:112573.2.0120844-09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Santo André, 08 de agosto de 2022

Matricula

120.844

Ficha

1

O apartamento nº 1405, localizado no 14º pavimento da Torre 03, do CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL AVENIDA DOS ESTADOS", com entrada pelo nº 5.350 da Avenida dos Estados, situado no perímetro urbano desta cidade; possuindo uma área privativa de 50,00m²; área comum de divisão proporcional de 27,6166m² (estando incluída nesta área uma vaga indeterminada para auto), perfazendo uma área total construída de 77,6166m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,001645530 ou 0,1645530%. O referido Condomínio, foi construído sobre o terreno de 18.216,75m². Classificação fiscal nº 02.167.003 (em área maior).

PROPRIETÁRIO:- EDUARDO CESAR CORREA, brasileiro, solteiro, nascido em 07/05/1979, servidor público estadual, RG. 304224029-SSP/SP, CPF. 269.614.618-75, residente e domiciliado na Rua Cônego José Norberto nº 179, apto. 53, Vila Brasilão, em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1313 de 13 de março de 2020 (Venda e Compra); e R.2210 (Instituição e Especificação de Condomínio) de 08 de agosto de 2022; ambos da matrícula nº 100.649 desta Serventia.

Selo Digital nº 1125733110abertm120844224

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

AV.1/120.844 - Data:- 08 de agosto de 2022.

Prenotação nº 338.322 de 06/07/2022.

Selo Digital nº 112573331000avlm12084422k

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Conforme registro nº 1314 da matrícula nº 100.649, desta Serventia, o imóvel desta matrícula, encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** para garantir dívida no valor de R\$168.120,50.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior dos

Continua no Verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM:112573.2.0120844-09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
120.844

Ficha
1

Verso

AV.2/120.844 - Data: 08 de agosto de 2022.
Prenotação n.º 338.322 de 06/07/2022.
Selo Digital n.º 112573331000av2m12084422j

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data por força do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 05 de julho de 2022, registrado sob n.º 2.210, e conforme averbação n.º 2.515, ambos da matrícula n.º 100.649, desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

dos

AV.3/120.844- Data:.29 de janeiro de 2025
Prenotação n.º 360.284 de 02/01/2024.
Selo Digital n.º. 112573331000av3m12084425c

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Atendendo ao requerimento datado de 16/01/2025, instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 29 de novembro de 2024, referente ao decurso do prazo, sem a purga da mora, relativa à intimação/notificação feita ao fiduciante EDUARDO CESAR CORREA, retro qualificado, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", efetuado em 09 de janeiro de 2025, no valor de R\$4.795,83, conforme Guia n.º200/2025, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97; procede-se a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$ 239.791,36. (Valor Venal R\$167.074,54).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

ac

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFEKL-JNZTL-M9TCK-X6VDU>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFEKL-JNZTL-M9TCK-X6VDU>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referência relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).

Santo André, 29 de janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente por Dourival de Oliveira Silva, Oficial Substituto, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30(TRINTA)DIAS,CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Fica V.Sa. notificado da obrigatoriedade de comparecer na Prefeitura Municipal, a contar da data acima e no prazo máximo de 30 dias, para atualizar os dados do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário, sob pena de multa no valor de 04 FMP - Artigo 109,parágrafo 1º e 59 da Lei Municipal 3.999/72.

Selo Digital nº 1125733C3120844C16325825L

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 360284



12084429012025

